

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Diego Garcia)**

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 11.099 de 2018, ao Projeto de Lei nº 9.552 de 2018.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 142 do Regimento Interno, que seja apensado o Projeto de Lei nº 11.099 de 2018, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 9.552 de 2018.

Há que se destacar que o PL nº 11.099 de 2018, altera a Lei 6.259, de 30 de outubro de 1975, para permitir os hospitais particulares na administração de soros antipeçonhentos.

Por sua vez, o PL nº 9.552 de 2018, também tem o objetivo de alterar a Lei 6.259, de 30 de outubro de 1975, que "dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências", para permitir os hospitais particulares na administração de soros antipeçonhentos.

Desta forma, ambas as proposições tratam de "matéria idêntica ou correlata", conforme requer o art. 142 do Regimento Interno para que as proposições possam ser apensadas.

Certos de que V. Ex<sup>a</sup> dispensará a necessária atenção ao assunto, submetemos o presente Requerimento à sua elevada consideração.

Sala das Sessões, em de dezembro de .

DIEGO GARCIA

DEPUTADO FEDERAL

PODEMOS-PR